

Fundada em 7/8/1895 - Membro honorário da Ordem de Mérito desde 14/11/1995

Regulamento "Trail Soldados da Paz"

- 1. Todos os atletas inscritos devem permanecer atentos ao site https://www.bvsabugal.pt/e facebook da prova "Trail Soldados da Paz", onde serão colocados todos os avisos oportunos que sirvam de complemento a este regulamento.
- 2. Se se justificar a organização procederá a ajustes no presente regulamento.

3. Trail Sabugal:

- 3.1. O "Trail Soldados da Paz" é uma prova que percorre trilhos e caminhos rurais do concelho de Sabugal, por locais de património histórico e cultural, organizada pelos Bombeiros Voluntários de Sabugal, a realizar no dia 13 de abril de 2025, pelas 09:00 horas.
- 3.2. A prova terá as distâncias de 25 km e de 15 km.
- 4. Haverá ainda uma caminhada com uma distância aproximada de 11 km que não terá classificações.
- 5. Condições de participação
 - 5.1. Idade para participação nas diferentes provas
 - 5.1.1.0 trail está aberto a maiores de idade (18 anos) e a Caminhada é aberta também a menores desde que acompanhados por uma pessoa maior de idade.
 - 5.2. Inscrição regularizada
 - 5.2.1.A inscrição será feita através do site acorrer.pt, não sendo necessário enviar comprovativo de pagamento para a organização. Aquando do levantamento do dorsal é necessário apresentar documento de identificação referente à inscrição.
 - 5.3. Condições físicas: Para participar é indispensável estar consciente:
 - 5.3.1.Das distâncias e dificuldades específicas da corrida por trilhos e do desnível positivo e negativo das mesmas e de se encontrar adequadamente preparado fisica e mentalmente.
 - 5.3.2.De ter adquirido, antes do evento, capacidades reais de autonomia em montanha que permita a gestão dos problemas que derivem deste tipo de provas.
 - 5.3.3.De conseguir enfrentar sem ajuda externa condições ambientais e climatéricas adversas tais como a exposição a temperaturas extremas, exposição solar, nevoeiro e/ou chuva.



Fundada em 7/8/1895 - Membro honorário da Ordem de Mérito desde 14/11/1995

- 5.3.4. De saber gerir os problemas físicos e mentais decorrentes de fadiga extrema, problemas digestivos, dores musculares e articulares, pequenas lesões, etc;
- 5.3.5.De que o trabalho da organização não é o de ajudar o corredor a gerir os seus problemas.

5.4. Colocação dorsal

5.4.1.O dorsal do atleta é pessoal e intransmissível e deve ser usado de forma bem visível. Não é permitida qualquer alteração do dorsal sob pena de desclassificação. O dorsal dispõe de números de telemóvel referentes a números de emergência e da organização.

5.5. Regras de conduta desportiva

5.5.1.O comportamento inadequado ou o recurso a linguagem ofensiva, como recurso a agressão verbal ou de qualquer espécie, em todas as modalidades, serão alvo de advertência, expulsão ou desqualificação.

6. Programa/Horário

"Trail Soldados da Paz", 13 de abril de 2024 (Domingo):

07:30	Abertura do Secretariado e entrega de dorsais – Quartel Bombeiros Voluntários do Sabugal
09:00	Partida Provas de Trail
09:20	Partida Caminhada
13:00	Entrega de prémios

(Horários sujeitos a alterações)

7. Tempo Limite

Os atletas podem fazer o percurso a correr ou a caminhar desde que não ultrapassem o tempo limite que será de 5 horas. Se a organização entender afastar um atleta devido ao seu estado de saúde, este deve acatar a decisão, de modo a garantir o seu bem-estar.



Fundada em 7/8/1895 - Membro honorário da Ordem de Mérito desde 14/11/1995

8. Abastecimentos e locais

Trail 25 Km

Líquido	(+/- 4 km)
Líquido/Sólido	(+/- 8 km)
Líquido	(+/- 12 km)
Líquido/Sólido	(+/- 16 km)
Líquido	(+/- 20.5 km)

Trail 15 Km

Líquido	(+/- 4 km)
Líquido/Sólido	(+/- 8 km)
Líquido	(+/- 12 km)

No final de ambas as provas haverá um abastecimento adicional Líquido/Sólido.

Cada atleta, ao deixar cada posto de abastecimento, é responsável por ter a quantidade de bebida e comida necessária para alcançar o próximo abastecimento.

9. Postos de controlo

Existirão vários postos de controlo ao longo das provas de Trail, especialmente após zonas de interceção entre os dois percursos, sendo obrigatória a passagem dos concorrentes pelos postos de apoio e controlo que se situam no seu percurso, sob pena de desclassificação.

10. Material obrigatório

- 10.1. Telemóvel;
- 10.2. Reservatório de líquidos.



Fundada em 7/8/1895 - Membro honorário da Ordem de Mérito desde 14/11/1995

- 11. Todos os participantes nas provas deverão ter em atenção que, pela dureza da prova e dificuldades acrescidas pelas condições atmosféricas que se poderão verificar, é recomendado/aconselhável que se façam acompanhar do seguinte material:
 - 11.1. Calçado e vestuário adequados para a prática de Trail Running;
 - 11.2. Boné ou buff;
 - 11.3. Protetor solar;
 - 11.4. Mochila:
 - 11.5. Apito;
 - 11.6. Alimentos energéticos.
- 12. Nota: Por motivos ambientais a prova decorrerá em semi-auto-suficiência com enchimento de recipientes, não serão distribuídas garrafas de água aos atletas, os atletas deverão nas zonas de abastecimento encher o seu reservatório, ou em alternativa beber no local.
- 13. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário
 - 13.1. Como será impossível realizar corte de tráfego rodoviário nas passagens, os participantes devem cumprir as regras de trânsito na vila e estradas de uso público, devendo ainda respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.
- 14. Penalizações / desclassificações
 - 14.1. Será penalizado todo aquele que:
 - 14.1.1. Não leve o material obrigatório (penalização);
 - 14.1.2. Não leve o dorsal bem visível (penalização);
 - 14.1.3. Ignore as indicações da organização (penalização);
 - 14.2. Será desclassificado todo aquele que:
 - 14.2.1. Não complete a totalidade do percurso (desclassificado);
 - 14.2.2. Deteriore ou suje o meio por onde passe (desclassificado);
 - 14.2.3. Alteração do dorsal (desclassificado);



Fundada em 7/8/1895 - Membro honorário da Ordem de Mérito desde 14/11/1995

14.2.4. Tenha alguma conduta antidesportiva (desclassificado);

15. Seguro desportivo

A inscrição inclui um seguro desportivo de acordo com a lei em vigor.

16. Inscrições

16.1. Processo inscrição

As inscrições terão que ser efetuadas online no site: acorrer.pt

16.2. Valores e tipos de inscrição:

TC 15 Km	16 Euros
TL 25 Km	16 Euros
Caminhada	12 Euros

17. Incluído com a inscrição	Trail de 15km:	Trail de 25km:	Caminhada
Dorsal	Х	Х	
Seguro de acidentes pessoais	Х	Х	Х
Abastecimentos	Х	Х	Х
Banhos	Х	Х	
TShirt Técnica	Х	Х	Х
Guias	Х	Х	

18. Devolução do valor da inscrição

- 18.1. Não haverá direito a devoluções do valor do pagamento da inscrição exceto se a prova for anulada previamente por motivos imputáveis à Organização.
- 18.2. As inscrições são pessoais e intransmissíveis.
- 18.3. Os dorsais serão entregues Individualmente com a apresentação de CC, ou a responsável de equipa previamente identificado.

19. Categorias



Fundada em 7/8/1895 - Membro honorário da Ordem de Mérito desde 14/11/1995

Escalões da prova de TC e TL:

Idades	18-22	23-39	40-49	50-59	60 ou +
Masculinos	MSub23	Mséniores	M40	M50	M60
Femininos	FSub23	Fséniores	F40	F50	F60

Os escalões referem-se à idade do participante na data da prova.

A classificação por equipas será obtida através das 3 melhores classificações individuais (sem distinção de sexo ou idade).

20. Prémios/Troféus

Os 3 primeiros classificados gerais Masculino/Feminino e a equipa mais numerosa do Trail Curto e Longo têm direito a prémios/troféus concedidos pela organização.

21. Marcação do percurso

- 21.1. A marcação principal será constituída por fita pendurada em elementos naturais à altura dos olhos. A cor da fita será anunciada no momento da Partida. Para além da fita sinalizadora serão utilizadas outras sinaléticas como setas impressas, cal a cortar as estradas e informações diversas para além de indicações por colaboradores da Organização em atravessamento de estradas e outros locais.
- 21.2. Os concorrentes obrigam-se a percorrer todo o trilho sinalizado o mais perto possível das marcações não devendo atalhar nos pontos em que eventualmente tal seja possível. O não acatamento desta norma pode levar à desclassificaçãose no entender da organização da prova tal for feito com a intenção de diminuir a distância percorrida ou de diminuir as naturais dificuldades técnicas do percurso.
- 21.3. No caso de um concorrente percorrer alguma parte do percurso sem sinalização deverá voltar atrás pelo caminho que seguiu e procurar o caminho sinalizado.

22. Responsabilidade ambiental



Fundada em 7/8/1895 - Membro honorário da Ordem de Mérito desde 14/11/1995

22.1. O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais

(mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros.

22.2. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha

de meta.

23. Direitos de imagem

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos

organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a

sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão

da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de

comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere

oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

24. Casos omissos

Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela Organização, de cujas decisões não haverá

recurso.

25. Diversos

25.1. Os participantes ficam obrigados a auxiliar os acidentados.

25.2. A organização reserva-se o direito a realizar as modificações que considere necessárias

dependendo das diferentes condições encontradas no dia do evento, assim como à suspensão da

prova se as condições não permitirem o seu desenvolvimento em segurança.

25.3. Este regulamento pode ser alterado de modo a completar a informação ou introduzir

alterações supervenientes.

Sabugal, 9 de janeiro de 2025

A Direção